



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA Nº 14/2017 - DG

Concede Licença para Capacitação ao
servidor Jorge Antonio Costa e Silva.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 897/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JORGE ANTONIO COSTA E SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 30024509, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, a ser usufruída de forma parcelada, sendo o primeiro período de 06/02/2017 a 07/03/2017, referente ao período aquisitivo de 09/05/2007 a 06/05/2012, com fundamento no artigo 87, caput, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 2º, caput, da Portaria nº 307/2015-GP, alterada pela Portaria nº 173/2016-GP, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no § 7º do art. 2º da referida Portaria, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 3 de fevereiro de 2017.

Marcos Lael de Oliveira Alexandre
Diretor-Geral em substituição